



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 21 MAIO 2018

Ofício G.P. nº. 0733/2018

Hortolândia, 11 de maio de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº340/2018

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 340/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a saber:

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana encaminhou resposta, através de Memorando MI SMMU nº 203/2018.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 14-Mai-2018-15:10-000667-2/2



Hortolândia, 27 de abril de 2018

MI SMMU 203/2018

Protocolo Web: 12513/2018

A/C: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C Dr. Dênis André José Crupe

Secretário Adjunto

Referente: Requerimento 340/2018

Trata o presente requerimento do Nobre Vereador Clodoaldo Santos da Silva, acerca de informações sobre os carros abandonados nas vias do Município.

1- A Lei 2628/2011, que já está em vigor desde outubro de 2011, está sendo aplicada no município?

Resposta: Está em curso o processo que trata da Concessão do Pátio para que seja possível aplicar a referida lei.

2- Quantos carros abandonados já foram removidos das vias públicas?

Resposta: Prejudicado.

3- Quantos proprietários de veículos abandonados já foram notificados sob pena de multa?

Resposta: Prejudicado.

4- Já houve casos de aplicação de multas?

Resposta: Prejudicado

5- Qual o local de despejo desses veículos retirados das ruas?

Resposta: Prejudicado

Certos de termos atendido à solicitação, aproveito para renovar meus préstimos de estima e distinta consideração.

Atilio André Pereira
Secretário

